

Usuários do Porto pedem vistoria mais ágil de navios cargueiros

Anvisa faz inspeções para obtenção de Livre Prática em horário limitado; Autoridade Portuária ajusta normas

CARLOS NOGUEIRA - 28/1/21



Presidente do Sindamar afirma que a APS trabalha em nova norma, mas válida apenas para grânéis líquidos na Alemoa (foto) e da Ilha Barnabé

PALAVRA DO EDITOR

Não se questiona a necessidade, ainda mais em uma pandemia, de verificação sanitária em navios que vêm de toda parte. Mas é preciso que a agência destine mais servidores para inspeções em maior período.

FERNANDA BALBINO
DA REDAÇÃO

A limitação de horários para inspeção de navios pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) é, há anos, uma preocupação constante dos usuários do Porto de Santos porque gera atrasos e prejuízos. Agora, com a possibilidade da edição de normas de produtividade por parte da Autoridade Portuária de Santos, a questão ganhou importância. Por isso, usuários voltam a pedir que os cargueiros sejam vistoriados com mais agilidade ou após o início das operações.

A questão é levantada pelo diretor-executivo do Sindicato das Agências de Na-

vegação Marítima do Estado de São Paulo (Sindamar), José Roque. Segundo ele, as inspeções para obtenção da Livre Prática — documento que autoriza o início das operações portuárias — só ocorrem até às 16 horas.

“As consequências são o navio ficar inoperante e pagando a atracação, além de prejudicar os exportadores e importadores com a inci-

dência de demurrage com essa sobre-estadia desnecessária, elevando o Custo Brasil e acarretando falta de competitividade com outros players nacionais e internacionais e com outros portos ao redor da costa brasileira”, afirma Roque.

Diversos relatos já foram encaminhados à cúpula da Anvisa, em diversas gestões. E, também, a fóruns

como a Comissão Nacional das Autoridades nos Portos (Conaportos). Segundo o executivo, há casos em que o navio atraca à tarde e a inspeção é no dia seguinte.

“Sabemos que o número de servidores é incompatível com a demanda existente no Porto de Santos e que não há, no momento, qualquer possibilidade de concurso público para corrigir

essa distorção, o que acaba sobrecarregando os funcionários do posto local.”

Usuários do cais santista pedem que os navios que precisam de inspeção sanitária possam atracar e operar, com vistoria no dia seguinte. Para isso, segundo Roque, é preciso considerar as informações da Declaração Marítima de Saúde, desde que não seja relatada

NAP: PRÓXIMA

A Autoridade Portuária afirma estar adequando atos normativos. A Resolução 150.2020, que estabelece norma para atracação de navios no Porto, será convertida em uma NAP. Nela, será estabelecida “a prancha mínima operacional, ou seja, o índice que mede a produtividade mínima exigida para uma operação portuária. É aferida por berço, tipo de operação (embarque ou desembarque) e produto”. A expectativa é de que a NAP entre em vigor na próxima quinzena. Foi desenvolvida uma calculadora, que atribui para cada navio em operação nos terminais de líquidos, um tempo máximo de atividade em cada berço específico.

doença a bordo.

“Costumamos ressaltar que esse procedimento não ocorre nos navios de passageiros, visto que, se houver atraso é a única carga que fala, reclama, grita e aciona a imprensa. Esse procedimento demonstra que as inspeções podem ser realizadas também nos navios de carga, além do horário previsto, o que não acontece”, declara o presidente.

NOVA NORMA

Segundo Roque, a APS trabalha na edição de uma nova norma. Ela se refere só às operações com grânéis líquidos nos berços da Alemoa e da Ilha Barnabé, na Área Continental.

“A NAP (norma da Autoridade Portuária) contempla uma calculadora (prancha) para a análise de produtividade, e entendemos que deverá haver a colaboração da Anvisa na apreciação do pleito, que sempre foi efetuado, porém, nunca foi acordado.”

Anvisa diz emitir documento em 4 horas

■ O tempo médio entre a solicitação e a emissão de certificados de Livre Prática é de quatro horas e oito minutos. A informação é da Anvisa. Com relação à necessidade de inspeções antes das operações, o órgão regulador destaca se tratar de determinação legal.

Ela consta na Resolução 72, de 2009. “A concessão de tal autorização depende da avaliação das condições operacionais e higiênicas sanitárias da embarcação e do estado de saúde dos viajantes das embarcações, minimizando, assim, a entrada de riscos nos portos, que

são pontos de entrada no País. (...) Tal autorização pode ser solicitada pela embarcação entre 48 horas e 24 horas antes de o navio chegar ao Porto”, menciona a Anvisa, em nota.

A agência esclarece que o posto portuário de Santos funciona todos os dias da

semana, das 7 às 19 horas. As inspeções físicas em embarcações são, preferencialmente, à luz do dia, para segurança da operação.

O órgão relata que, até 27 de julho, o Posto Portuário da Anvisa em Santos emitiu 2.671 Certificados de Livre Prática — autorização

PEDIDOS TÊM FALHAS

A Anvisa também destaca problemas nos pedidos de Livre Prática. “(...) Em 2021, até o dia 27 de julho, foram cadastradas 1.260 exigências para as embarcações no sistema Porto sem Papel (PSP). Deste universo, mais de 70% ocorreram em função de inconsistência na apresentação de documentos obrigatórios nos pleitos de Livre Prática, o que sinaliza que a melhoria na instrução processual por parte das agências marítimas, que são os representantes legais dos armadores, poderia resultar em considerável ganho de eficiência nos processos de anuência em Santos.”

para as embarcações operarem embarque e desembarque de viajantes, cargas ou

suprimentos. Somente em junho, foram expedidos 349.